



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

NS: 08

PROC: 367/92

LEI Nº 251, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1992.

Denomina "Maria Cândida D' Onofrio Corrêa"
a atual Rua "15" do Jardim Jaqueira,
neste Município.
(Autor Ver. Tiago Santana)

DOUTOR JOSÉ DIAS FAEZ LIMA, Prefeito Municipal
da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

- Art. 1o.- A atual Rua 15, localizada no Jardim Jaqueira,
neste Município, passa a denominar-se Rua "Maria
Cândida D' Onofrio Corrêa".
- Art. 2o.- Fica fazendo parte desta Lei a justificativa
anexa.
- Art. 3o.- O Poder Público Municipal comunicará aos órgãos
públicos competentes, empresas concessionárias
de serviços públicos, Associação Comercial, dos
Oficiais de Justiça e dos Taxistas de Caraguatatuba,
a nova denominação.
- Art. 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 06 de novembro de 1992.

Dr. José Dias Faez Lima
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 06
de novembro de 1992.

Elis Macedo
Divisão de Administração
Diretor